

CT LLBA#01-01799/2016
Bauru, 20 de fevereiro de 2017

Exmo. Sr. Izaias Branco da Silva Colino
Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Ofício nº 1157, requerimento nº 881 de 18 de outubro de 2016

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, informamos que a Telefônica Vivo, Empresa Concessionária de Telefonia Fixa Comutada no Estado de São Paulo, vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos Produtos e Serviços a todos seus Clientes, atendendo o regulamento vigente.

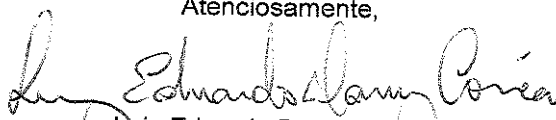
Ressaltamos quanto à disponibilidade do serviço de banda larga, que a Telefônica Vivo tem a autorização expedida pela ANATEL para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, não fazendo este parte do contrato de concessão (STFC), cabendo a empresa a análise de viabilidade e planejamento para a implantação do serviço. Informamos que atualmente o processo de comercialização do serviço de banda larga é guiado por um cadastro de pré-qualificação das linhas telefônicas, que considera itens importantes para a instalação do serviço, como a distância do endereço até a central telefônica, características da rede de telecomunicações em sua localidade ou bairro, condições de viabilidade técnica, sistêmica, central, entre outros.

Salientamos que no momento não consta previsão de implantação para o Distrito de Rubião Júnior.

Estamos envidando esforços para ampliar e modernizar a rede de serviços sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Daruiz Correa
Gerente de Articulação Regional SP/Interior